



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 66.523/2014

26/4

TERMO DE COMPROMISSO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DOAÇÃO DE ÁREA INSTITUCIONAL

Por este Termo de Compromisso, a empresa **CAGS01 ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEL LTDA E OUTROS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 18.045.915/0001-89, localizada à **Rua ANTONIO DE GODOY N. 4333 – SALA 1 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP.**, proprietária do empreendimento denominado **LOTEAMENTO EMPRESARIAL AEROPORTO – L.E.A.**, localizado à **Rod. SP-321-Km 349 + 600 mts – Lado Esquerdo, Bauru/SP**, composta pela unificação das **CHÁCARAS 76 Parte – 77 – 78 – 79 – 80 – 81 E 82 – DO LOT. CHÁC. SÃO LUIS - Matrícula N. 119.060 – 2º ORI BAURU/SP.**, neste ato representado por **GIANCARLO RADUAN ANDREIOLI**, portador do **RG 13.421.453**, brasileiro, sócio proprietário, doravante denominado **INCORPORADOR obtém a APROVAÇÃO FINAL DO PROJETO do referido empreendimento**, assumindo o compromisso perante o Município de Bauru de:

1. Executar obras de infraestrutura de sistema viário (guias, sarjetas, galerias de águas pluviais, pavimentação, iluminação pública e arborização) em toda área objeto de parcelamento do solo – referido empreendimento, conforme projetos apresentados e aprovados pelas Secretarias, autarquias e empresas públicas responsáveis;

2. Doar à Prefeitura Municipal de Bauru, referente a 5,00% da área objeto de parcelamento, a título de pagamento de área institucional, em local definido, conforme projeto urbanístico com aprovação prévia, processo administrativo nº **39.853/2014** – área pertencente ao empreendimento;

3. Atualizar o cronograma físico financeiro das obras a serem executadas no empreendimento, contemplando a execução de todas as obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

26/2/14

até a emissão do Termo de Verificação de Obras – (T.V.O) pela Prefeitura Municipal de Bauru, antes do início das obras;

4. Entregar as matrículas vinculadas como garantia à execução de obras de infraestrutura do loteamento junto com a atualização do cronograma, sob pena de não ser autorizado o início de obras;

5. **O INCORPORADOR** fica ciente de que deverá submeter o loteamento ao registro imobiliário competente no prazo de 180 dias da aprovação final;

6. Para a emissão do "T.V.O." do empreendimento, o **INCORPORADOR** deverá apresentar título da área doada à Prefeitura Municipal de Bauru – Destinado a área institucional;

7. Qualquer interferência ou dano com relação à infraestrutura externa existente ficará sob a responsabilidade do empreendedor;

8. Apresentação junto à Secretaria de Planejamento de cópia de toda a documentação registrada em cartório, devidamente autenticada memorial descritivo, planta, restrições, contrato de compra e venda ou certidão de matrícula no prazo de 30 dias após o Registro do Empreendimento junto ao **2º ORI BAURU/SP**;

9. Comunicar à **SEPLAN, SEMMA e Secretaria Municipal de Obras Públicas** do início das obras de implantação do empreendimento com 30 dias de antecedência, advertindo-o de que somente após o registro do Loteamento é que o **INCORPORADOR** poderá dar início às obras, de acordo com o disposto no artigo 22, parágrafo 1º, inciso IV da Lei nº 2339/82;

10. O descumprimento do **Termo de Compromisso** ora assumido dará causa a medidas administrativas e judiciais por parte da Prefeitura, com a comunicação do ocorrido ao representante legal do Ministério Público;

11. Para as questões que se suscitarem entre as partes que não sejam dirimidas nas esferas administrativas, fica eleito o foro da Comarca de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

2634

Bauru para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

12. O presente **Termo de Compromisso** será assinado em (3) três vias de igual teor e validade, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Bauru, 28 de Agosto de 2015.

CONFERE 39T

Ciente:

CAGS01 ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEL LTDA E OUTROS LTDA.

ENG.GIANCARLO RADUAN ANDREOLI – Rep. Legal e Resp. Técnico

Eng.º Antonio Grillo Neto
Secretário Municipal do Planejamento



3º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU-SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabeliao
www.3tabeliao.com.br
Rua Rodrigues de Abreu, 4-28 • CEP 17015-240 • Bauru SP • Tel. Notas: 14-3235-8999 / Prot. 14-3235-8998
Categoria Ouro

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconhecido por SEMELHANÇA em DOT. com valor econômico, a firma de:
(0003697) GIANCARLO RADUAN ANDREOLI

Em Testemunho _____ da verdade,
BAURU, 28 de Agosto de 2015. MARCELO BERNIQUE LIMA DE SAU - ESC
Preço Unitário: R\$ 7,34 - Total: R\$ 7,34 - Custas por Verba.

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Testemunhas:

1- _____

2- _____